



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

## Decreto Legislativo n.º 018/2006

### Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2002 – TC – 002970/026/02.

O Vereador José Clemente Izalino, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2006 aprovou e Ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2002 – TC 002970/026/02, por seis votos favoráveis e um voto contrário.

**Art. 2º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2002.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 13 de novembro de 2006.**

  
**JOSÉ CLEMENTE IZALINO**

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas,  
aos 13 de novembro de 2006.

  
**PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**

Primeiro Secretário